



CIRCULAR Nº 06-17

08/02/2017

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes

ASSUNTO: Curso de Emergência para Técnicos de Natação

Tendo em conta o Projeto Lei N.º366/XIII/2.^a que visa alterar a Lei n.º68/2014, 29 de agosto, que aprovou o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador no território nacional, no que respeita à supervisão de atividades em piscina de uso público e conscientes da importância da formação dos seus técnicos na resposta à emergência e a necessidade de salvaguardar a vigilância adequada, caracterizada no nº2 do art.º 23º da Portaria 311/2015 de 28 de setembro, com a redação dada pela Portaria 168/2016 de 16 de junho, a Federação Portuguesa de Natação desenvolveu durante o ano de 2016 a análise dos referenciais de formação necessários para acautelar as necessidades de resposta dos técnicos de natação, integrando inclusive os padrões definidos pelo Conselho Português de Ressuscitação.

Desta junção de sinergias, resultou a criação do Curso de Emergência para Técnicos de Natação.

O curso de Emergência para Técnicos de Natação, através da homologação dos módulos de Suporte Básico de Vida, será atribuído certificação, válida pelo período de cinco anos, bem como UC para efeitos de renovação do TPTD.

O curso será realizado via Videoconferência, E-learning e presencial, com a duração de 80H.

Mais informações no flyer em anexo e através do link <http://bit.ly/2l4oXJo>

Pela FPN

António José Silva
Presidente

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fnatacao.pt